CARTEIRA DE IDENTIDADE DE ADVOGADA



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

O documento de identidade profissional, na forma prevista no Regulamento Geral, é de uso obrigatório no exercício da atividade de advogado ou de estagiário e constitui prova de identidade civil para todos os fins legais. (Artigo 13 da Lei 8.906, de 04/07/94)

Anntachoe Gorale

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL Conselho Seccional

do Distrito Federal

Inscrição Nº

74518

BEATRIZ HELENA NUNES FIGUEIRA DANTAS

EDNALDO NUNES FERREIRA ROSILENE FIGUEIRA RAMOS

Naturalidade

BRASÍLIA-DF

Nacionalidade

BRASILEIRA Data de Nascimento

21/12/1999

Data do Compromisso na O.A.B.

01/03/2023

Data de Colação de Grau

19/01/2023

Data de Expedição

19/05/2023

DELIO FORTES LINS E SILVA JUNIOR PRESIDENTE

